

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232, s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representada por seu Coordenador Geral, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL TELEMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Heitor Penteado, nº 1770, CEP 13.075-901, Bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.268.761/0001-36, neste ato através de seu representante legal Dr. Carlos Eduardo Cassiani Camargo, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.786.208-09, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 – Resolvem as partes renovar o prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, que terá início a partir de 01 de setembro de 2023 até 01 de setembro de 2024.

1.2 – As partes pactuam que será mantido o valor de R\$ 18,61 (dezoito reais e sessenta e um centavos) por laudo durante a vigência acima pactuada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



F. Bitu.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de Setembro de 2023 .




Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 12.773


Fulipa Costa Leandro Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
UPAE BELO JARDIM**

  
**BRASIL TELEMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA**

Testemunhas:

  
Nome: JOSE SOARES DOS SANTOS  
CPF/MF: 046.843.728-20

Nome:   
CPF/MF:

**Sabrina Santos**  
Compliance/Assessoria Institucional  
HCP GESTÃO